

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1381/2023



Fls: Nº 1
Proc. Nº 1451/2023

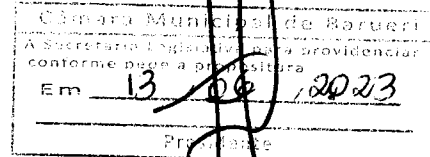
“Dispõe sobre: Construção de crematório para animais.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à agência secretaria competente, quanto a necessidade da construção de um crematório para animais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de junho de 2023.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que este vereador foi procurado por moradores e coletores de lixo que solicitaram esse serviço. Moradores de diversos bairros da cidade relatam a dificuldade em lidar com o pós-morte de seus animais de estimação, muito pela falta de regulação para tal e espaços disponível para o sepultamento. Já os coletores de lixo dizem que praticamente todos os dias há despojos animais sendo descartados junto ao lixo comum. Há que se pensar em fatores de natureza sanitária para resolver a questão e também na própria memória afetiva considerando a morte desses animais. Geralmente cães e gatos passam anos no convívio familiar, sendo particularmente presentes na infância e adolescência de todos. A destinação adequada dos cadáveres dos bichos de estimação, provida de respeito e dignidade para com estes verdadeiros “membros” da família traz senso de humanidade e civilidade sobretudo nas camadas mais jovens. Reapresento assim, indicação de minha autoria de nº 2402/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-JUN-2023 14:12:001662 1/2

80 112

